



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1583

13 de janeiro de 2021

ES - Brasil

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 18.388

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Torna sem efeito os Decretos nºs 18.290, 18.327 e 18.383/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

#### EDITAL N.º 008/2020

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais na função de **GUARDA VIDAS - 200 H** procedido pelo Edital nº 008/2020, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/> a partir das **15 horas** do dia **13/01/2021**.

Vitória, 08 de Janeiro de 2021.

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.389

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Maria Elizabete Zardo Nunes**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 12.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.390

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Jhonny Martins de Souza Cardoso**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 12.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.391

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Getulio Vitalino Manoel Dias** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.392

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Getulio Vitalino Manoel Dias** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 18.330, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Resolve nomear Luciano Forrechi, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

LEIA-SE:

Art. 1º. Resolve designar Luciano Forrechi, para responder pelo cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, na Secretaria de Segurança Urbana.

ERRATA DO DECRETO Nº 18.356, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., Luciana Fontenelle de Albuquerque para exercer o cargo comissionado de Corregedora, PC-T,...

LEIA-SE:

,..., Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro para exercer a função gratificada de Corregedora, FG-T,...

ERRATA DO DECRETO Nº 18.369, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., PC-OP1,...

LEIA-SE:

,..., FG-OP1,...

ERRATA DO DECRETO Nº 18.376, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., FG-T,...

LEIA-SE:

,..., FG-OP1,...

ERRATA DO DECRETO Nº 18.385, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., FG-T,...

LEIA-SE:

,..., FG-OP1,...

ERRATA DO DECRETO Nº 18.387, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

III – Central de Serviços:

- a) Flávio Henrique Rosa – Gerente da Central de Serviços – PCT;  
b) Adilson Alves Santana – Chefe de Equipe – PC-OP2;  
c) Getulio Vitalino Manoel Dias – Chefe de Equipe de Serviços Administrativos – PC-OP2;  
d) Adriana Pinhal Carreira – Chefe de Equipe de Apoio – PCOP2.

.....

IX – Secretaria de Educação:

- e) Gecinalva Antonia da Silva Nunes - Chefe de Equipe - FG-OP2

.....

XII – Secretaria de Saúde:

- c) Alexandre Luiz Lorencete - Chefe de Equipe da Área Técnica de Serviços de Alimentação – FG-OP2; (responder)

.....

XIII – Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho:

- a) Rozaria de Souza Baeta Oliveira – Chefe de Equipe – PC-OP2;  
b) Luciene Maria Pignaton Rodrigues – Oficial de Gabinete – PC-OP4;  
c) Márcia Ávila Lobo - Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro - PC-T.

.....

XV – Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana:

.....

LEIA-SE:

III – Central de Serviços:

- a) Flávio Henrique Rosa – Gerente da Central de Serviços – PC-T;  
b) Adilson Alves Santana – Chefe de Equipe – PC-OP2;  
c) Getulio Vitalino Manoel Dias – Chefe de Equipe de Serviços Administrativos – PC-OP2;

.....

IX – Secretaria de Educação:

- e) Gecinalva Antonia da Silva Nunes - Chefe de Equipe - PC-OP2

.....

XII – Secretaria de Saúde:

- c) Alexandre Luiz Lorencete - Chefe de Equipe da Área Técnica de Serviços de Alimentação – FG-OP2;

.....

XIII – Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho:

- a) Rozaria de Souza Baeta Oliveira – Chefe de Equipe – PC-OP2;  
b) Márcia Ávila Lobo - Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro - PC-T.

.....

XVI – Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana:

.....

#### DECRETO Nº 18.393

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Clarice Machado Imperial Girelli** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.394

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Graziella Almeida Lorentz** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária de Proteção Social Básica Alimentar e Nutricional, PC-SUB-A, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.395**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Ingrid Thereza Hollestein Gomes** para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva, PC-E, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.396**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Carla Mognato Scardua Sholders** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária de Proteção Social Especial, PC-SUB-A, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.397**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Danielle Pretti Felipe** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Gestão Urbana, PC-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.398**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Flávia Gomes da Costa** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Informações Técnicas e Geoprocessamento, PC-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.399**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Sérgio Wagner Esteves** para exercer a função gratificada de Gerente de Controles Urbanos, FG-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.400**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Lucas Rossi Galletti** para exercer a função gratificada de Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros, FG-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.401**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Camila Benezath Rodrigues Ferraz** para exercer a função gratificada de Coordenadora de Análise de Impacto Urbano, FG-OP1, FG-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.402**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Ivan Vieira** da função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.403**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Marcell Gomes Duarte** do cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.404**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Ivan Vieira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.405**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Marcell Gomes Duarte** para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.406**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Tiago Luiz do Carmo Rocha** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.407**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Coloca à disposição da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória a servidora **Ayres Pauzen Ferreira**, matrícula nº 137553, no período de 01.01.2021 até 30.06.2021, na forma do Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 17.967, de 15.01.2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.408**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Coloca à disposição da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória a servidora **Clarissa Vassem Campos**, matrícula nº 614334, no período de 01.01.2021 até 30.06.2021, na forma do Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 17.967, de 15.01.2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.409**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Camila Portugal Prates de Mattos** para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.410**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Raphael Guerra Nunes** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.411**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Olavo Venturim Caldas** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia da Informação, PC-SUB-A, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.412**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Teresa Maria da Silva Neitzel** para exercer a função gratificada de Gerente de Educação para o Trânsito, FG-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.413**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 18.258, de 02 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.414**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Josael Barbosa dos Santos** para exercer a função gratificada de Encarregado, FG-OP3, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.415**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Manuella Pereira dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.416**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Fernanda Esmeria Cabral Lopes** para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.417**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Camila Spanhol Martins dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.01.2021.

ONDE SE LÊ:

. PAULO VITOR DAL'COL,...

LEIA-SE:

. PAULO VITOR AQUINO DAL'COL,...

**DECRETO Nº 18.418**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Alexandre Luiz Lorencete** da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Área Técnica de Serviços de Alimentação, FG-OP2, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.419**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Liana Antonucci Reis** da função gratificada de Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL 002/2020**

Convocação de Suplentes para assegurar o cumprimento de férias dos 15 (quinze) Conselheiros Tutelares de Vitória no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 7.974/10 e as normas contidas no processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares de Vitória para o quadriênio 2020/2024, estabelecido no Edital nº 003/2019, considerando o Decreto nº 17.958 de 26/12/2019 e a Resolução Concav nº 015/2020 de 09/12/2020, CONVOCA: Marcela Amado de Oliveira Pajares, primeira suplente, no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Vitória, para tomar posse no Conselho Tutelar de Vitória em substituição aos 12 (doze) conselheiros tutelares que gozarão férias no período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de janeiro de 2021; Joseane Lúcia Araújo, segunda suplente, no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Vitória, para tomar posse no Conselho Tutelar de Vitória, em substituição aos 03 (três) conselheiros tutelares que gozarão férias no período de 03 (três) meses, a contar do dia 11 de janeiro de 2021. As convocadas deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação desta convocação, no Concav, sito à Avenida Desembargador Santos Neves 771, Praia do Canto, Vitória, ES.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

Clarice Campos Romeiro

Presidente do Concav

**DECRETO Nº 18.420**

**Estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual de antecedentes criminais aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão ficam obrigados a apresentar, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, até o último dia útil do mês janeiro de cada ano:

I - Atestado de antecedentes criminais;

II - Certidão Negativa Estadual, 1ª e 2ª instâncias;

III - Certidão Negativa Federal, 1ª e 2ª instâncias.

**Art. 2º.** Sendo positiva qualquer uma das certidões mencionadas no Art. 1º deste Decreto, o servidor deverá apresentar, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, Certidão de Objeto e Pé do processo correspondente, devidamente emitida pelo Tribunal respectivo e atualizada, a fim de verificar se houve condenação proferida por órgão colegiado ou trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas solicitará parecer à Procuradoria Geral do Município, para interpretação da Certidão de Objeto e Pé do processo correspondente, para efeito de informar se há efeitos no exercício do cargo pelo servidor, ou seja, se gera a exoneração ou se pode ser mantido o exercício, explicitando as razões de conclusão.

**Art. 3º.** O não cumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará na exoneração do servidor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de janeiro de 2021.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.421**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, publicadas através dos Decreto nº 18.262/2021 e 18.263/2021:

I - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:

a) Rodrigo de Carvalho - Coordenador de Monitoramento Urbano - PC-OP1;

b) Melissa Passamani Boni - Coordenador de Projetos Urbanísticos - FG-OP1;

c) Karla Mendes Ruas - Coordenador Técnico de Posturas e Publicidade - FG-OP1;

d) Fabio Ewald Ottoni - Coordenador de Fiscalização de Obras e Edificações - FG-OP1;

e) Maria Verônica Moulin - Coordenador Técnico de Calçada Cidadã - FG-OP1;

f) Ariane Amim Guedes - Assessor Técnico - FG-OP1;

g) Fabrício Sanz Encarnação - Coordenador de Projetos Viários - PC-OP1;

h) Tiago Scaramussa Vionet Correia - Chefe de Equipe de Serviço de Exame de Projetos Arquitetônicos - FG-OP2;

i) Tarcio Luiz Martins Carvalho - Chefe de Equipe Administrativo-Financeira - FG-OP2;

j) Paloma Oliveira de Santana Cavatti - Chefe de Equipe de Expedição de Certidões e Certificados - FG-OP2;

k) Maria Madalena Vicente - Chefe de Equipe de Fiscalização de Aparelhos de Elevação - FG-OP2.

l) José Carlos Peruch - Chefe de Equipe de Serviço de Exame de Projetos Hidrossanitários e de Aparelhos de Elevação - FG-OP2.

m) Sergio Guilherme Locatelle - Chefe de Equipe de Serviço Operacional - FG-OP2.

n) Maria Cristina Dalcomo - Gerente de Controle de Edificações - PC-T.

II - Secretaria de Fazenda:

a) Eliza Zamprogno - Encarregado - PC-OP3;

b) Dóris Coelho Moreira da Fraga - Assessor Técnico - PC-T;

c) Denise Thomaz Costa - Chefe de Equipe - PC-OP2;

d) Pablo Roberto Scardua Rocha - Coordenador de Movimentação Financeira - FG-OP1;

e) Antônio dos Reis Magnago - Coordenador de Programação Financeira - FG-OP1;

f) Paula Barros Gomes de Lima - Coordenador de Planejamento Orçamentário - FG-OP1;

g) Rosângela Correa Dutra - Encarregado - FG-OP3;

h) Marcos André Alves - Coordenador Operacional de Processamento da Folha de Pagamento de Pessoal - FG-OP1;

i) Valério Fernandes Lopes - Coordenador de Controle Patrimonial, Financeiro e Orçamentário - PC-OP1;

j) Marlene Coutinho Lima - Chefe de Equipe - PC-OP2;

k) Alan de Castro Pinheiro - Encarregado - PC-OP3;

l) Kátia de Matos Libardi - Chefe de Equipe - PC-OP2;

m) Aline Oliveira Aguiar de Franca - Coordenador de Sistemas de Patrimônio e Almoxarifado - PC-OP1;

n) Joseni do Nascimento Guerra - Oficial de Gabinete - PC-OP4;

o) Fernando Antônio Barcellos Dalvi - Gerente de Contabilidade - FG-T;

p) Eloisa dos Santos Dantas - Chefe de Equipe de Processamento Financeiro e Acompanhamento da Arrecadação - FG-OP2;

q) Mônica Cristina Vieira Meira Kandler - Gerente de Prestação de Contas - FG-T;

r) João Luiz Bevilacqua Lordello dos Santos Souza - Assessor Técnico - FG-OP1;

s) Mirella dos Santos Luduvico - Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios - FG-OP1;

t) Samara Ferreira Neves - Chefe de Equipe de Informações Gerenciais, Contábeis, Controle de Dívidas e Garantias - FG-OP2;

u) Hebert Campos Canal - Coordenador de Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Informações Gerenciais - FG-OP1;

v) Ricardo Vacari dos Santos - Coordenador de Prestação de Contas, Normas e Procedimentos Contábeis - FG-OP1;

w) Idarlete Schade das Neves - Chefe de Equipe de Prestação de Contas - FG-OP2;

x) Dante Pretti - Encarregado - PC-OP3;

- y) Francisco Carlos de Souza – Coordenador de Atendimento e Suporte ao Usuário – PC-OP1;
- z) João Paulo Miranda Cota – Coordenador de Infraestrutura – PC-OP1;
- aa) Evandro da Cunha Coelho Sobrinho – Coordenador de Segurança da Informação – PC-OP1;
- ab) Sandra Aparecida Polec – Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 1 – PC-OP1;
- ac) Roberto Antônio Polycarpo – Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 2 – PC-OP1;
- ad) Álamo Carlos Freitas de Almeida – Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 3 – PC-OP1;
- ae) Leonel Almeida Soares Filho – Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Aplicativos de Geoprocessamento – PC-OP1;
- af) Luciano Roberto Bragatto – Coordenador de Informações Setoriais – PC-OP1;
- ag) Luiz Felipe de Lima Pinto – Coordenador de Tecnologia da Informação Geográfica – PC-OP1;
- ah) Cleunice Inácio Rodrigues – Assessor Técnico – PC-T;
- ai) Alexandra Christina Tigges – Coordenador de Sistemas de Gestão de Pessoas – PC-OP1;
- aj) Cristiane Roveta Fieni – Assessor Técnico – PC-T;
- ak) Sueli Simões de Assis – Chefe de Equipe – PC-OP2;
- al) André Miranda dos Santos – Gerente de Administração de Infraestrutura e Tecnologia – FG-T;
- am) Carlos Felipe Assis de Oliveira – Chefe de Equipe de Tecnologia da Informação – FG-OP2;
- an) Rodrigo Otavio Cornelio Borges – Coordenador de Administração de Redes – FG-OP1;
- ao) Rene de Souza Schwartz – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas – FG-T;
- ap) Dirceu Flavio Macedo – Chefe de Equipe de Tecnologia da Informação – FG-OP2;
- aq) Edilson Max da Silveira Rizzo – Coordenador de Banco de Dados Convencionais – FG-OP1;
- ar) Sérgio de Araujo Sielemann – Coordenador de Banco de Dados Convencionais – FG-OP1;
- as) Viviane Ferreira Comarela – Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 4 – FG-OP1;
- at) Bruno Forechi Falqueto – Chefe de Equipe de Desenvolvimento de Sistemas – FG-OP2;
- au) Paulo Cesar Barbosa Fernandes – Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 5 – FG-OP1;
- av) Gláuber da Paschoa Teixeira – Gerente de Geoprocessamento – FG-T;
- aw) Marcilene Favarato da Costa – Coordenador de Banco de Dados Espaciais – FG-OP1;
- ax) Danilo Oliveira de Moraes – Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação – FG-T;
- ay) Cristiano Faria Louzada – Gerente de Sistema de Gestão de Pessoas – FG-T;
- az) Kelvyn Barbosa Caus – Coordenador de Sistema de Gestão de Pessoas – Manutenção e Suporte – FG-OP1;
- ba) Alexandre Monteiro – Assessor Técnico – FG-T;
- bb) Washington Rayder Dias – Assessor Técnico – FG-OP1;
- bc) Antônio Carpanedo Fiorio – Assessor Técnico – FG-T;
- bd) Laerte José de Aquino Mercier Junior – Coordenador de Projetos de Tecnologia da Informação – FG-OP1;
- be) Rita de Cássia Barros – Gerente de Arrecadação e Cobrança – PC-T;
- bf) Samantha Correia Maciel – Gerente de Administração Tributária – PC-T;
- bg) Luciana Bourguignon Leite Rangel – Chefe de Equipe – PC-OP2;
- bh) Luciano Zuccolotto – Coordenador de Fiscalização Tributária – PC-OP1;
- bi) Leticia Moraes – Assessor Técnico – PC-OP1;
- bj) Marta Pravato Roldi – Coordenador de Tributos Mobiliários – PC-OP1;
- bk) Lucia Regina Senna Miranda Tourino – Gerente de Cadastro Municipal – PC-T;
- bl) Miguel Morandi Santos – Coordenador de Cadastro Imobiliário – PC-OP1;
- bm) Sandra de Rezende Peres – Gerente de Informações Econômico-Fiscais – PC-T;
- bn) Aldinetti Guarnieri de Vasconcellos – Coordenador de Administração da Dívida Ativa – FG-OP1;
- bo) Cidneia Monteiro de Oliveira – Coordenador de Controle de Arrecadação – FG-OP1;
- bp) Wallace de Freitas Marroque – Chefe de Equipe – FG-OP2;
- bq) Aiula da Silva Passos – Coordenador de Tributos Imobiliários – FG-OP1;
- br) Andrea Pimenta Mesquita – Coordenador de Cadastro Mobiliário – FG-OP1;
- bs) Maxwell Simões Pereira – Assessor Adjunto – PC-E;
- bt) Rosines Rosindo Torres – Assessor Técnico – PC-T;
- bu) Mariana Heitz Pimenta – Assessor Técnico – FG-T;
- bv) Claudinete Vicente Borges Ferreira – Assessor Técnico – FG-T.
- III – Procuradoria Geral do Município:
- a) Aline da Silva de Paula – Chefe de Equipe Técnica – FG-OP2.
- IV – Secretaria de Meio Ambiente:
- a) Derlei Vieira Ferreira – Chefe de Equipe do Serviço de Controle e Monitoramento Hídrico e do Solo – FG-OP2;
- b) Paulo Pinheiro Rodrigues – Coordenador de Monitoramento Costeiro e Escossistemas – PC-OP1;
- c) Juliana Sardinha Silvestre Donato – Gerente de Educação Ambiental – PC-T;
- V – Secretaria de Segurança Urbana:
- a) Polyane dos Santos Moreira – Chefe de Equipe de Apoio – PC-OP2;
- b) Andreza Ataíde Brandizzi – Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro – FG-T;
- c) Edmar Batista Santos – Coordenador Operacional de Prevenção e Monitoramento – FG-OP1;
- d) Fernanda Oliveira Pereira – Gerente de Integração – FG-T;
- e) Gelson Coutinho dos Santos – Chefe de Equipe de Trânsito – FG-OP2;
- f) Gevanildo Lins Ribeiro – Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança – FG-OP2;
- g) Heloisa Helena de Souza Silva – Chefe de Equipe Administrativo-Financeira – FG-OP2;
- h) Kaio Rodrigues da Silva – Assessor Técnico PC-T;
- i) Leonardo Rodrigues de Souza – Coordenador de Logística FG-OP1.
- VI – Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana:
- a) Isabella Gregório Vieira – Assessor Técnico – PC-OP1;
- b) Dener Machado de Azeredo – Gerente de Vistoria e Fiscalização – PC-T.
- VII – Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho:
- a) Ingrid Goggi Rodrigues – Chefe de Equipe de Apoio – PC-OP2.
- VIII – Secretaria de Esportes e Lazer:
- a) Debora Batista Matos – Chefe de Equipe – PC-OP2.
- IX – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação:
- a) Alessandro Marcos Fim – Assessor Técnico – PC-OP1.
- X – Secretaria de Saúde:
- a) Jayme Nippes Filho – Encarregado – PC-OP3.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Vitória, 11 de janeiro de 2021
- Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal
- DECRETO Nº 18.422**
- O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,
- D E C R E T A:**
- Art. 1º.** Resolve nomear **Rogério Fernandes Lima** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, PC-E, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 13.01.2021.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Vitória, 12 de janeiro de 2021
- Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 18.357, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 08.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,...,Nara Soares Marques,....,

LEIA-SE:

,...,Sara Soares Marques,....,

#### DECRETO Nº 18.423

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Rachel Turial Lamas** para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.424

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Jonathan Jantorno Rocha** do cargo comissionado de Assessor Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, PC-E, da Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 13.01.2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.425

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Marcela Carneiro de Mendonça** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.426

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Karoline do Nascimento Monteiro** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.427

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Robson Luiz Aguiar Santos** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.428

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Fabio Luiz Freitas Vasco** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.429

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Resolve nomear **Aylton Trancoso Dadalto** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 18.316, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 07.01.2021.

ONDE SE LÊ:

,..., Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2,....,

LEIA-SE:

,..., Chefe de Equipe de Atendimento ao Cooperado, PC-OP2,....,

**DECRETO Nº 18.430**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 17.107, de 18 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.431**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Riller Pedro Sidequersky** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Orçamento e Finanças, PC-SUB-A, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.432**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Edinaldo Rossi** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Receita, PC-SUB-A, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.433**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Ericsson Marcel Salazar Pinto** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Contabilidade, PC-SUB-A, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.434**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Julio Cesar Rodrigues da Silveira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.435**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Fernanda Oliveira Pereira** responder pelo cargo comissionado de Gerente da Central Integrada de Operações e Monitoramento, PC-T, na Secretaria de Segurança Urbana.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.436**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Ednardo Rocha Dalmacio** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Salvamento Marítimo, PC-OP1, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.437**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Gabriel Lyrio Lucas** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.438**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Rebecca Mara Oliveira da Hora** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.439**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **William Nascimento de Oliveira** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.440**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Eliomar de Souza Subtil** para exercer a função gratificada de Coordenador de Inspeção de Trânsito, FG-OP1, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.441**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Rafael da Silva Fonseca** para exercer a função gratificada de Coordenador de Inspeção de Trânsito, FG-OP1, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.442**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Liana Antonucci Reis** para exercer a função gratificada de Gerente de Atenção em Saúde, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.443**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Luciana Paganotte Meireles** para exercer a função gratificada de Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.444**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Wagner Silva Neto** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.445**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Alan Patrick dos Santos Prati** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.446**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Marcelo Luiz Francisco** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.447**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Glauber Pinto da Fonseca** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.448**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Francarlos Gabriel** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.449**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Achiles Prevedello Neto** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.450**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Rogério Hilton Longo Pereira** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.451**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Kelly Cristina Taufner** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.453**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Ramon Batista dos Santos Depolo** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.454**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Francisco Germano Filho** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.455**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Anderson Loureiro Rosário** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.456**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Bruno Bertolo Ribeiro** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.457**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Fabio Rebello Alves** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.458**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Moises da Silva Corti** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.459**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Coloca à disposição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região a servidora **Aline Entrinher Wandekoke Merçon**, matrícula 554465, no período de 01.01.2021 até 01.05.2022, na forma do Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 17.967, de 15.01.2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.460**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Thiago Fernando Costa** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa, PC-SUB-A, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.461**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Cláudio Antônio da Silva** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.462**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Geisilane de Souza** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.464**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Rafael Dutra Pansini** da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.465**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Cessa os efeitos do ato que designou **Jaqueline Ribeiro Merizio** para responder pela função gratificada de Coordenadora de Atenção Básica, FG-OP1, na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.466**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Jaqueline Ribeiro Merizio** para exercer a função gratificada de Auditor, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.468**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Carlos Henrique Colnago** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Tecnologia e Informação em Saúde, PC-OP2, da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06.01.2021

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.469**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Flavia Silva de Monteiro Melim** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Movimentação de Pessoal, FG-OP2, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06.01.2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.470**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Jaise Suave** para exercer a função gratificada de Diretora do Pronto Atendimento da Praia do Suá, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.471**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Waleska Ribeiro Meireles Freire** para exercer a função gratificada de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento da Praia do Suá, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.472**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Alexandre Luiz Lorencete** para exercer a função gratificada de Gerente de Vigilância Sanitária, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.473**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve nomear **Rafael Dutra Pansini** para exercer a função gratificada de Gerente de Logística, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.474**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Alessandra Barcelos** do cargo comissionado de Diretor do Pronto Atendimento da Praia do Suá, PC-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.475**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve exonerar **Luciana Paganotte Meireles** da função gratificada de Coordenador de Regulação, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, § 1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal



# CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

-  Febre
-  Tosse
-  Dificuldade para respirar

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

-  Catarro
-  Toque ou aperto de mãos
-  Objetos ou superfícies contaminadas
-  Tosse
-  Espirro
-  Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeita  
Secretário de Governo  
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Lorenzo Pazolini  
Estéfane da Silva Franca Ferreira  
Roberto Ribeiro Carneiro  
Maxwell Simões Pereira